



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 63/2018-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. FABIOLA NARDI, Psicóloga do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 08/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Outubro de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal